



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

076

DECRETO Nº 2.273, de 30 de maio de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.241.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06 Departamento da Receita  
06.03 Serviço da Dívida Ativa  
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais \$1.241.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

05 Deptº de Contabilidade e Orçamento  
05.01 Gabinete do Diretor  
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 241.000,00.

07 Departamento de Obras  
07.01 Gabinete do Diretor  
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$ 1.000.000,00.

T O T A L . . . . . Cr\$ 1.241.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

(continua fls.2)jc.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*


Estado de São Paulo

fls.2.

074

Decreto nº 2.273/83.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO